



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 023/2009 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2009.

*Dá nova redação ao inciso VII, do art. 29.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, no uso de suas atribuições legais faz saber que foi aprovado e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** O inciso VII do artigo 29 passa a ter a seguinte redação:

Art. 29 (...).

VII - autorizar as despesas do Legislativo e a movimentação financeira junto a instituições bancárias, com sua assinatura e a do servidor ocupante do cargo de responsável pela contabilidade.

**Art. 2º** Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "S. Nogueira de Castilho".

**SEBASTIÃO NOGUEIRA DE CASTILHO**  
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Suzana Briene de Camargo Silva".  
**SUZANA BRIENE DE CAMARGO SILVA**  
1º Secretário

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos da Silva".  
**CARLOS DA SILVA**  
2º Secretário